

*17 1300 - Agrupamento de Escolas Frigate do Tejo, Moita*

## SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS

### INFORMAÇÃO AOS ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Como já é do conhecimento público, o Governo decidiu proceder à suspensão das atividades com alunos nas escolas, de 16 de março a 13 de abril.

Considera-se muito importante que a suspensão das atividades seja acompanhada de um comportamento responsável no cumprimento das regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação dos alunos em atividades, iniciativas e deslocamentos a locais que potenciem o contágio. A suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais terá efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente estes procedimentos.

Solicito também que o agrupamento seja informado de qualquer suspeição ou contágio que decorra após o início da suspensão das aulas, de forma a proceder-se à identificação de cadeias de contágio.

Estamos todos cientes que a suspensão das atividades letivas e não letivas em contexto escolar transferiu o processo ensino-aprendizagem para os lares dos alunos e professores. As novas tecnologias são ferramentas essenciais no futuro da Escola Pública, na mudança do paradigma do “como e onde se ensina”, com impacto positivo no sucesso educativo dos alunos;

Assim e no imediato, agradece-se a colaboração dos Encarregados de Educação na divulgação das seguintes medidas junto dos respetivos educandos:

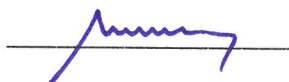
- 1- Cada docente do 2º e 3º ciclos deverá elaborar um plano de trabalho semanal para os seus alunos/turmas/anos de escolaridade. No 1º ciclo o plano de trabalho será por ano de escolaridade.
- 2- Os alunos devem consultar a página [aefragatadotejo.edu.pt](http://aefragatadotejo.edu.pt) - Alunos - Plano de Trabalho para a interrupção das atividades e aceder ao plano de trabalho, destinado para o ano/turma em causa e seguir todas as instruções.

- 3- Os alunos e/ou Encarregados de Educação deverão estar sempre contactáveis via e-mail para eventual necessidade de alteração de procedimentos.
- 4- A avaliação sumativa do 2º período será efetuada no período normal, com base nos elementos disponíveis nesse momento e no caráter contínuo da avaliação.

Agradeço a toda a comunidade educativa a forma responsável e profissional com que tem lidado com a grave situação em que o país se encontra.

Moita, 16 de março de 2020

O Diretor



(Manuel João belém Veva)